



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DIPARA - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ 05.003.678/0001-41, residente em AVENIDA PARÁ Nº 616, CENTRO, TUCUMÃ/PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00013810320118140062, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Embargos à Execução, no valor de R\$ 5731,51, distribuído em 09/12/2011, na VARA UNICA DE TUCUMA da comarca de TUCUMÃ.

2 - Processo nº 00032474520148140062, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Ação Civil de Improbidade Administrativa, no valor de R\$ 460000,00, distribuído em 12/08/2014, na VARA UNICA DE TUCUMÃ da comarca de TUCUMÃ.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

segunda-feira, 26 janeiro, 2015

MÁNOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA UNICA DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 26/01/2015 10:56:31

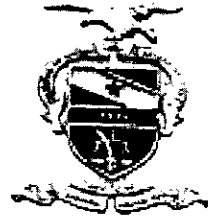
CONTROLE: 01261003331542

Válida até 26/04/2015 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (ivaneia.sousa)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão Online, número 03331542, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de DIPARA - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA, emitida em 26/01/2015 às 10:56:31 com validade até 26/04/2015.



DIPAROL - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PE-
ÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

WALDOIR ARPINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Principal, s/nº, em Tucumã, município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, portador do CIC nº 103.690.159-91, Cédula de Identidade nº 362.219-SSP, SC., MOACIR ARPINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Iguaçu, nº 384, Centro, município de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, portador do CIC nº 104.709.139-91 e T. Eleitoral nº 7335, da 18ª Zona Eleitoral, Estado do Paraná, e WILSON JOÃO ARPINI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Principal s/n, município de Alta Floresta-MT., portador do CIC nº 076.113.669-04 e Cédula de Identidade nº 362.207-SSP/SC., resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708, de 10 de janeiro de 1919 e 4.726, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de DIPAROL - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA., tendo sede e foro neste Município de São Felix do Xingu, Estado do Pará, no local denominado de Tucumã, na Av. Principal s/n, na UH 304.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo, comércio de Peças e Acessórios, e Equipamentos para veículos em geral.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de março de 1984.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere o Original
26/02/2015
Comissão P. Licitação

2/4



DIPAROL - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FL. 02.

CLAUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de / cruzeiros), divididos em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas/ no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, divididas entre os sócios na seguinte forma:

WALDOIR ARPINI, 30.000 (trinta mil) quotas / no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões/ de cruzeiros), integralizando neste ato R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em moeda corrente do País, digo em 01 de março/ de 1984, e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de / cruzeiros) em bens imóveis ou em moeda corrente do País, em data futura no prazo máximo de 12 (doze) meses;

MOACIR ARPINI, 9.750 (nove mil e setecentas/ e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 9.750.000,00 (nove milhões e setecentos e cinquenta / mil cruzeiros) integralizadas em 01 de março de 1984, em moeda corrente do País;

WILSON JOÃO ARPINI, 5.250 (cinco mil e duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros) integralizadas em 01 de março de 1984, em moeda corrente do País.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2015

Confere c/ Original
26/02/2015
Comissão P. Licitação

WALDOIR ARPINI	30.000 quotas a R\$1.000,00	R\$ 30.000.000,00
MOACIR ARPINI	9.750 quotas a R\$1.000,00	R\$ 9.750.000,00
WILSON J. ARPINI	5.250 quotas a R\$1.000,00	R\$ 5.250.000,00
TOTAL.....	45.000 quotas	R\$ 45.000.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à / importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e os herdeiros do "de / cujos" poderão continuar na sociedade automaticamente.

3/4



DIPAROL - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FL. 03.

CLAUSULA SETIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis, e / não poderão ser transferidas, ou aliendas di go alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas, / deverá notificar por escrito à sociedade, d / discriminando-lhes o preço, forma de pagamento, para que esta / através dos demais sócios, exerça ou renuncie o direito de preferência, e deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, / contados do recebimento da notificação, decorrido este prazo, / poderão as quotas ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA - A sociedade será administrada pelo sócio WAL- / DOIR ARPINI a quem compete a representação da firma Ativa e Passivamente, em juízo e fora dele, sendo-lhe / portanto vedado o uso da mesma para quaisquer negócios estra- / nhos ao objetivo social, tais como: avais, endossos, ou títu- / los ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA - Os sócios receberão mensalmente a título de "Pró-Labore" pelos serviços que prestarem a sociedade, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a / qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O ano social coincidirá com o ano / civil, devendo a 31 de dezembro de / cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente / às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos / sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Para as questões ou dúvidas que surgirem no presente e ou no futuro, fica desde já escolhido o foro da cidade mais próxima, digo foro e comarca da cidade mais próxima para dirimí-las, seja qual se ja o domicílio dos sócios.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere o Original
26/02/2015
Comissão P. Licitação

4/4



DIPARDL - DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

FL.04.

E, por assim terem justo e contratado, la-
vram, datam e assinam o presente instrumen-
to juntamente com duas testemunhas, em qua-
tro vias de igual teor e forma, devidamente
rubricado pelos sócios no verso de suas fo-
lhas, que se obrigam fielmente por si e seus
herdeiros a cumprí-lo em todos os seus ter-
mos.

Tucumã-São F.do Xingu, 02 de fevereiro de 1984.

Waldoir Arpini
WALDOIR ARPINI

Moacir Arpini
MOACIR ARPINI

Wilson João Arpini
WILSON JOÃO ARPINI

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
26/02/2015
Comissão P. Licitação

USO DA FIRMA:

DIPARDL-DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LT

Waldoir Arpini
WALDOIR ARPINI

TESTEMUNHAS:

Eloir Heinrich
ELOIR HEINRICH

Heliton Jorge Ferreira
HELITON JORGE FERREIRA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, sob o nº 15200204141,
foi arquivado nesta JUCEPA, a 1ª via do
Contrato Social.
Belém, 28 de 02 de 1984
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

12 43

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 05.003.678/0001-41
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



WALDOIR ARPINI – brasileiro, casado no regime universal de bens, empresário, nascido em 10 de Dezembro de 1946, natural de Joacará - Santa Catarina. Portador da identidade de nº 2426085 2ª via Segur/PA e CPF de nº 103.690.159-91-Residente e domiciliado na Rua Mogno, nº 83- Setor Monte Castelo- Tucumã – PA. CEP – 68.385-000, e **CLENIR DILMA ARPINI** – natural de Dois Vizinhos - Paraná - nascida em 14 de Maio de 1962, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Mogno, nº 83 – Monte Castelo – Tucumã - PA. CEP – 68.385-000, Portadora do CPF nº 221.538.612-68 e identidade de nº 4048334-9 SSP/PR, únicos sócios componentes da sociedade Limitada com a denominação de **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA EPP** Localizada na Avenida Pará, nº 616 – Centro – Tucumã - Estado do Pará – CEP – 68.385-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.003.678/0001-41, com contrato social primitivo registrado sob n.º 15200204141 por despacho do dia 23 de Fevereiro de 1984, Resolvem entre si e na melhor forma de direito alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste instrumento de Alteração Contratual as atividades da empresa passam a ser: 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4661-3/00 comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 4789-0/99 Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLAUSULA SEGUNDA:

Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Nome de Fantasia da sociedade é **DIPARA**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O endereço da sede é na Avenida Pará, nº 616 – Centro – Tucumã – Estado do Pará – CEP – 68.385-000, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

O Objeto social é de:

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4661-3/00 comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuários; 4789-0/99 Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola. Podendo ainda ser ampliado e/ou modificado desde que aprovado por ambos os sócios, mediante alteração Contratual que deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$-2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) divididos em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil quotas) no valor de R\$-1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
WALDOIR ARPINI	2.185.000	2.185.000,00
CLENIR DILMA ARPINI	115.000	115.000,00
TOTAL	2.300.000	2.300.000,00

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

12
2/3

CONTINUAÇÃO DA DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA -EPP
C.N.P.J. Nº 05.003.678/0001-41



CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciada suas atividades 01 de Março de 1984.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade cabe o sócio **WALDOIR ARPINI** com poderes e atribuições de representar a firma perante a Receita Federal, Receita Estadual, INSS, Ministério do Trabalho e Emprego, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal, podendo representar junto a quaisquer bancos, abrir e encerrar contas, requerer extrato, saldo, talonários, cartões magnéticos, podendo comprar, vender, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e Judiciais, receber e assinar toda a correspondência, assinar despachos de entradas e saídas de mercadorias, fixar e pagar salários e ordenados, representar perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em fim todos os atos necessários para o bom andamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios farão uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O Administrador **WALDOIR ARPINI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

CONTINUAÇÃO DA DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA EPP
C.N.P.J. Nº 05.003.678/0001-41



CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Tucumã Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere o Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação



WALDOIR ARPINI

CLENIR DILMA ARPINI

Tucumã (PA), 12 de Março de 2013.



Testemunhas:

Gleiciane G. da Silva
Gleiciane Gomes da Silva
RG: 6004517 PC/PA

Andreliza M. F. de Oliveira
Andreliza Marques F. de Oliveira
RG: 5466929 SSP-PA



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA)
WALDOIR ARPINI e
CLENIR DILMA ARPINI
Tucumã-Pa, 12 Março (03) de 2013.
Testemunho da Verdade.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião e Registrador
Substituto





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.109.105-6	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.003.678/0001-41	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200204141
NOME EMPRESARIAL DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO DIPARA		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE PARA, 616 CENTRO PARA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 01/03/1984	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 19/03/2014 às 08:06:13 pelo Portal de Serviços da SEFA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.003.678/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/1984
NOME EMPRESARIAL DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIPARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARA	NÚMERO 616	COMPLEMENTO	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **19/03/2014** às **08:04:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 05.003.678/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:28:25 do dia 19/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2015.

Código de controle da certidão: **B628.1A01.2C47.CCF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.003.678/0001-41

Data da Emissão : 19/01/2015

Hora da Emissão : 10:28:25

Código de Controle da Certidão : B628.1A01.2C47.CCF4

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/01/2015, com validade até 18/07/2015.

[Página Anterior](#)

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.109.105-6**CNPJ:** 05.003.678/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:50:38 do dia 23/02/2015**Válida até:** 22/08/2015**Número da Certidão:** 702015080066048-0**Código de Controle de Autenticidade:** 043BF78E.B595214D.E96BC063.7ABA1853**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.109.105-6**CNPJ:** 05.003.678/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:50:38 do dia 23/02/2015**Válida até:** 22/08/2015**Número da Certidão:** 702015080066048-0**Código de Controle de Autenticidade:** 043BF78E.B595214D.E96BC063.7ABA1853**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.109.105-6**CNPJ:** 05.003.678/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 07:50:38 do dia 23/02/2015**Válida até:** 22/08/2015**Número da Certidão:** 702015080066047-2**Código de Controle de Autenticidade:** 77340719.37EEE2E9.1E878940.F205484B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome e impressão: DIPARA DISTRIBUIDORA PARANÁ DE ALIMENTOS LTDA.
Inscrição Estadual: 19.119.119-1

Figure 1. Schematic representation of the experimental design.

• *Chlorophyll a* (Chl a) is the primary photosynthetic pigment in all photosynthetic organisms. It is a green pigment that absorbs light energy in the blue and red regions of the visible spectrum. Chl a is found in the thylakoid membranes of chloroplasts in plants and in the plasma membrane of cyanobacteria and algae. It plays a central role in the light reactions of photosynthesis, where it captures light energy and transfers it to the reaction center, leading to the photolysis of water and the reduction of NADP+ to NADPH.

1. *Leptocryptus* sp. nov. (Fig. 1)

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Lichtenthaler and Whistler (1973). The total chlorophyll content was determined by the method of Arar and Cook (1980).

^a $\chi^2 = 1.0$, $df = 1$, $p = .32$. $\chi^2 = 1.0$, $df = 1$, $p = .32$.

Codina, D., and de los Angeles Jarama. 1976. "El Ectoparasitismo de la Rana Común." *Revista de Biología* 24: 1-10.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 411

NOME OU R.S.	DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA		
ENDEREÇO	AV. PARÁ - Nº 616	CNPJ	05.003.678/0001-41
BAIRRO	CENTRO	TUCUMÃ - PA	

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (TFL; ISSQN; IPTU) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu: CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS, (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

28 DE FEVEREIRO DE 2015

TUCUMÃ, 28 DE JANEIRO DE 2015

CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTº I - MAT.080680-3

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2015

Confere c/ Original
24 / 02 / 2015
Comissão P. Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA
CNPJ: 05.003.678/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:49:56 do dia 30/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2015.

Código de controle da certidão: **8E0C.2220.3AFB.A989**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are five distinct signatures scattered across the lower half of the page, some appearing to be official stamps or seals.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.003.678/0001-41

Data da Emissão : 30/10/2014

Hora da Emissão : 11:49:56

Código de Controle da Certidão : 8E0C.2220.3AFB.A989

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 30/10/2014, com validade até 28/04/2015.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05003678/0001-41
Razão Social: DIPARA DIST PARAENSE AUTO PECAS LTDA
Nome Fantasia: DIPAROL
Endereço: AV PARA 616 / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2015 a 24/02/2015

Certificação Número: 2015012605272441274844

Informação obtida em 12/02/2015, às 12:24:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Situação de Regularidade do Fornecedor

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA aqui identificada está **REGULAR** perante o FGTS.**Inscrição:** 05003678,0001-11**Razão Social:** DIPARA DIET. PARAENSE A. M. DE ALMEIDA**Nome Fantasia:** DIPARCO

Resultado da consulta em 26/02/2015 às 14:11:47

Onde: - Certificada de Regularidade do FGTS - CRI

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.003.678/0001-41

Certidão nº: 74913017/2015

Expedição: 07/01/2015, às 10:33:24

Validade: 05/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.003.678/0001-41, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.003.678/0001-41

Certidão nº: 74913017/2015

Expedição: 07/01/2015, às 10:33:24

Validade: 05/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.003.678/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 05.003.678/0001-41

NIRE: 15200204141

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Descrição	Saldo
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 11.166.646,85
DISPONÍVEL	R\$ 11.019.302,25
CAIXA	R\$ 1.933.728,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 77.636,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA	R\$ 299.484,06
CLIENTE	R\$ 1.556.607,89
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 2.883.165,29
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.883.165,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 43.830,17
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 4.987,56
IR RETIDO NA FONTE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 32.330,02
ESTOQUES	R\$ 6.512,59
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 6.157.333,37
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$ 1.245,27
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 1.245,27
ATIVO PERMANENTE	R\$ 147.344,60
IMOBILIZADO	R\$ 147.344,60
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 13.028,61
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 41.304,91
VEÍCULOS	R\$ 191.011,08
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUSTÕES ACUMULADAS	R\$ 158.003,42
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 11.166.646,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 989.620,65
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 23.501,54
FORNECEDORES	R\$ 23.501,54
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 828.979,72
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 828.979,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 54.086,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 54.086,18
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 83.053,21
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 29.640,25
PROVISÕES	R\$ 23.370,82
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 30.342,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 79.091,10
FINANCIAMENTOS NACIONAIS	R\$ 79.091,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 79.091,10
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.097.935,18
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 2.300.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 2.300.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$ 17.532,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 17.532,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.780.402,46
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 7.780.402,46

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2013.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b) As informações foram extraídas das folhas de nº 1600 a 1613 do livro Diário de nº 11 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/144163-1 em 25/06/2014.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

d) A sociedade não possui auditoria independente.

WALDOIR ARRENTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 242.008 SSP/PA
CPF Nº 103.690.159-91

ANSELMO MUNHOZ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC PA 0050750
CPF Nº 333.507.129-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA

Período de Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 05.003.678/0001-41

NIRE: 15200204141

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Descrição	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 11.932.556,11
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 11.932.556,11
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (772.575,01)
(-) ICMS	R\$ (31.150,69)
(-) COFINS	R\$ (305.495,55)
(-) PIS	R\$ (68.190,69)
(-) IRPJ	R\$ (233.927,25)
(-) CSLL	R\$ (135.810,83)
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$ (9.116.545,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (9.116.545,10)
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 79.059,91
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 75.327,59
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	R\$ 887,12
BONIFICAÇÕES, DOAÇÕES E BRINDES	R\$ 2.845,20
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.281.570,76)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (592.528,72)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (32.544,00)
(-) INSS	R\$ (168.375,03)
(-) DESPESAS COM ATRANSP	R\$ (810,76)
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (1.405,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (5.730,00)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (925,11)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (6.154,00)
(-) HOSPEDAGEM	R\$ 543,00
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS	R\$ (24.726,08)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (280,00)
(-) DESPESAS COM SEGUROS	R\$ (11.744,29)
(-) DESPESAS COM CONSULTORIA	R\$ (5.500,00)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ (45.478,54)
(-) SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ (1.802,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	R\$ (658,56)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ (270,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$ (2.487,00)
(-) MULTAS RESCISÓRIAS	R\$ (8.611,84)
(-) DESPESAS COM MEDICAMENTOS	R\$ (163,42)
(-) MULTAS FISCAIS	R\$ (6.574,25)
(-) SISTEMA	R\$ (8.080,00)
(-) FGTS	R\$ (46.614,64)
(-) IPVA	R\$ (2.310,72)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (4.737,14)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	R\$ (1.203,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (23.323,83)
(-) TELEFONE	R\$ (39.342,83)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (9.958,01)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (41.276,28)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$ (58.033,55)
(-) LIVROS JORNAIS E REVISTAS	R\$ (30.029,20)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (19.374,78)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (54.912,26)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$ (2.921,49)
(-) TARIFAS BANCARIAS BRADESCO	R\$ (14.993,61)
(-) TARIFAS BANCARIAS BANCO DO BRASIL	R\$ (739,99)
(-) IOF	R\$ (412,88)
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 840.925,15

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2015

Confere o Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2013.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b) As informações foram extraídas das folhas 1614 a 1616 do livro Diário de nº 11 registrado Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/144163 em 25/01/2014.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

d) A sociedade não possui auditoria independente.

WALDOIR AMARAL
SOCIO ADMINISTRADOR
RG N° 242608 SSP/PA
CPF N° 103.500.159-91

ANSELMO MUNHOZ
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC PA 0050750
CPF N° 333.507.929-34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 - www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (941) 3434-1284/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará, nº 616, Bairro: Centro, Tucumã – Pará, já forneceu os produtos abaixo discriminados a este órgão da Administração Municipal, conforme relacionados.

- a) Peças e Acessórios novos para Veículos automotores.
- b) Comercio e varejo de pneumáticos e camaras de ar.
- c) Comercio varejista de lubrificantes.
- d) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Informamos, ainda, que os produtos fornecidos, são produtos que atendem os padrões solicitados e nos prazos previstos, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, datamos e assinamos essa declaração, para que surta os seus devidos efeitos legais e jurídicos.

Ourilândia do Norte – Pará, 29 de Setembro de 2014.

IDELVAN LOPES PIRES
Secretário de Administração

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
24 / 02 / 2015
Comissão P. Licitação

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Conferido c/ Original
24 / 02 / 2015
Comissão P. Licitação

Alvará de Licença N.º (10118 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (000411)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede ALVARÁ DE LICENÇA para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA**

Denominação/Nome Fantasia: **DIPARA**

Ramo/Atividade: **COM. VAREJ. DE PEÇAS, ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS E**

CGC/CPF: **05.003.678/0001-41**

Endereço: **AV. PARÁ**

Nº 616

Bairro: **02-CENTRO**

Complemento:

Responsável: **WALDOIR ARPINI**

Exercício: 2015

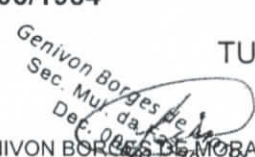
Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **01/03/1984**

TUCUMÃ, 23 DE JANEIRO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda

Emitido por: cleildes

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização

O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL, para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

Anexo II - modelo "B"**DECLARAÇÃO**

DIPARÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARAENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará nº 616 bairro Centro, Tucumã – PA, CEP 68.385-000. Por intermédio de seu representante legal (sócio proprietário) o Sr WALDOIR ARPINI portador da Carteira de Identidade nº 2426085SSP/PA e do CPF nº103.690.159-91, residente e domiciliado na rua mogno nº 83 na Cidade de Tucumã-PA. Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, subitem 58.1, do edital do Pregão nº 009/2015-000009, a superveniência do(s) fato(s) a seguir, o(s) qual(is) poder(ão) constituir-se em impeditivo(s) da nossa habilitação no procedimento em apreço. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para o presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.

Tucumã – PA 26 de Fevereiro de 2015.

WALDOIR ARPINI
CPF: 103.690.159-91

DIPARÁ - Distribuidora Paraense de Auto Peças Ltda.
Avenida Pará, 616 - Centro - Tucumã - Pará
CNPJ.: 05.003.678/0001-41 - Insc.: Est.: 15.109.105-6
CEP.: 68.385-000 - Caixa Postal 27
FONE: (94) 3433-1008/1324 - FAX: 3433-1280/3071
E-MAIL: dipara10@hotmail.com / dipara@apanet.com.br

Anexo II - modelo "E"

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DIPARÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARAENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará nº 616 bairro Centro, Tucumã – PA, CEP 68.385-000. Por intermédio de seu representante legal (sócio proprietário) o Sr WALDOIR ARPINI portador da Carteira de Identidade nº 2426085SSP/PA e do CPF nº 103.690.159-91, residente e domiciliado na rua mogno nº 83 na Cidade de Tucumã-PA. Edital de **Pregão Presencial 009/2015-000009**. Declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da licitação supramencionada.

Tucumã – PA 26 de Fevereiro de 2015.



WALDOIR ARPINI
CPF: 103.690.159-91

Anexo II - modelo "c"**DECLARAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015-000009**

A empresa DIPARÁ – Distribuidora Paraense de Auto Peças Ltda. inscrita sob o CNPJ nº 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará, 616, centro, Tucumã – PA, CEP 68.385-000, por intermédio de seu representante legal(sócio proprietário) o Sr WALDOIR ARPINI, portador da Carteira de Identidade nº2426085SSP/PA e do CPF nº103.690.159-91, residente e domiciliado na rua mogno nº 83 na Cidade de Tucumã-PA. Declaramos em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n. **009/2015-000009**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anosem trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º9.854, de 1999).

Tucumã – PA 26 de Fevereiro de 2015.

WALDOIR ARPINI

CPF: 103.690.159-91

DIPARÁ - Distribuidora Paraense de Auto Peças Ltda.
Avenida Pará, 616 - Centro - Tucumã - Pará
CNPJ.: 05.003.678/0001-41 - Insc. Est.: 15.109.105-6
CEP.: 68.385-000 - Caixa Postal 27
FONE: (94) 3433-1008/1324 - FAX: 3433-1280/3071
E-MAIL: dipara10@hotmail.com / dipara@apanet.com.br

Anexo II - modelo "F"**DECLARAÇÃO****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015-000009**

O Sr. **WALDOIR ARPINI** brasileiro casado portador da Carteira de Identidade nº 2426085 SSP/PA e do CPF nº 103.690.159-91, residente e domiciliado na rua mogno nº 83 na Cidade de Tucumã-PA. (**sócio proprietário**) da empresa **DIPARÁ – Distribuidora Paraense de Auto Peças Ltda.** inscrita sob o CNPJ nº 05.003.678/0001-41, inscrição nº 15.109.105-6 sediada na Avenida Pará nº 616 centro na cidade de Tucumã – PA. CEP 68.385-000. Declara sob as penas do **Art. 299** do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, DOS PRODUTOS licitados para realizar a entrega nos prazos e condições previstas no Edital.

Tucumã – PA 26 de Fevereiro de 2015.



WALDOIR ARPINI
CPF: 103.690.159-91



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15200204141	05.003.678/0001-41	23/02/1984	01/03/1984
Endereço: AV PARA, 616, CENTRO, TUCUMÃ, PA - CEP: 68385-000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES NÃO ELETRONICOS PARA MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões Trezentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões Trezentos Mil Reais)		Não	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLENIR DILMA ARPINI 221.538.612-68	115.000,00	SOCIO	
WALDOIR ARPINI 103.690.159-91	2.185.000,00	SOCIO	
WALDOIR ARPINI 103.690.159-91		ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO			SITUAÇÃO
			REGISTRO ATIVO
Data	Número	Status	
18/8/2014	20000402008	SEM STATUS	
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
OBSERVAÇÕES			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão.
Código de Validação:

BELEM 04 de Fevereiro de 2015





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

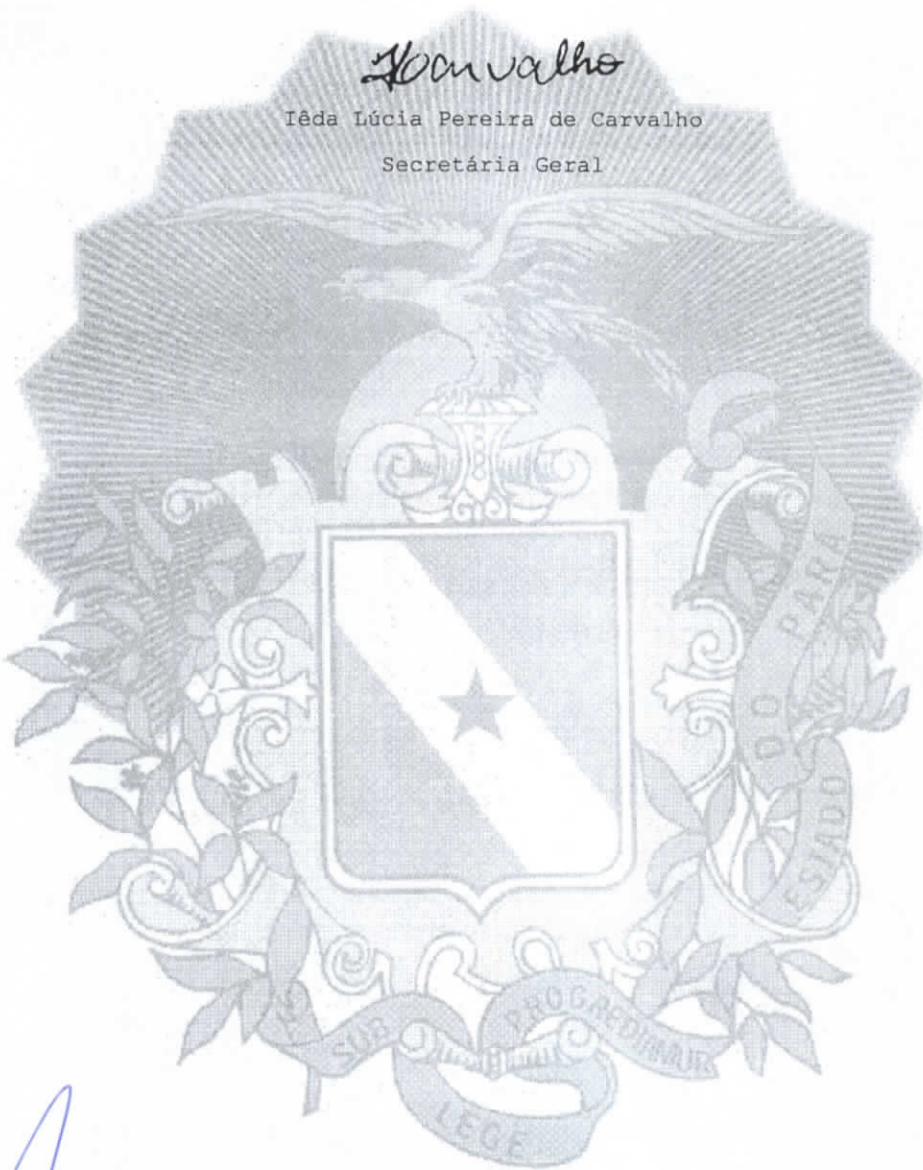
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Carvalho

Iêda Lúcia Pereira de Carvalho

Secretária Geral



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

protocolo: 159620295



CONTROLE: 55.336.358.082.09 CPF SOLICITANTE: 885.466.911-34 NIRE: 15200204141 Emitida: 04/02/2015 11:45:34 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

página: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



EMPRESA: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PEÇAS LTDA.
CNPJ: 05.003.678/0001-41
NIRE nº. 15200204141

Aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2014, às dezesseis horas, no município de Tucumã, Estado do Pará, na sede da sociedade, na Avenida Pará, nº 616, Bairro Centro, estão presentes os Sócios: WALDOIR ARPINI e CLENIR DILMA ARPINI, representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

COMPOSIÇÃO DA MESA – Os sócios: Waldoir Arpini, Presidente da mesa e Clenir Dilma Arpini, Secretária da Mesa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista do Contrato Social.

ORDEM DO DIA: Apreçar e examinar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

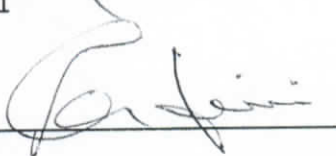
DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: **(1) Relatório dos Administradores e as Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2013** aprovadas por unanimidade as contas da diretoria, acompanhadas das Demonstrações Contábeis do Exercício Social em 31 de dezembro de 2013.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente, Sócios e Secretário.


Waldoir Arpini
Sócio-Administrador
CPF: 103.690.159-91

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2014 SOB Nº: 20000402007
Protocolo: 14/054385-6, DE 13/08/2014
Empresa: 15 2 0020414 1
DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE
DE AUTO PECAS LTDA EPP


IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL


Clenir Dilma Arpini
Sócia
CPF: 221.538.612-68


Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015


Confere c/ Original
24 / 02 / 2015
Comissão P. Licitação

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANSELMO MUNHOZ
REGISTRO..... : PA-005075/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 333.507.529-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 29.09.2014 as 09:24:40.

Válido até: 28.12.2014.

Código de Controle: 31093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: **CLENIR DILMA ZAMPINI**

FILIAÇÃO: **RICIERI ZAMPINI**
ANITA ZAMPINI

DATA DE NASCIMENTO: **14/05/1968** NATURALIDADE: **00000000000000000000**

CURITIBA, PARANÁ **06/01/1984**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

Clenir Dilma Zampini

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Reconhecimento e Autenticação

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **CLENIR DILMA ZAMPINI**

Id de inscrição: **221538612-68**

14/05/68



Válido Somente com
selo de segurança

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **11/04/94**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tucumã-PA

Autentico a presente cópia
extraída do documento original
que me foi apresentado e
referido é verdade e dou fé
Tucumã-PA **06/05/13**

[Signature]
Procurador de Aduana
Escritório Autenticação



Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

BRANCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2426085 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/97

NOME WALDOIR ARPINI

ENDEREÇO RICIÉRI ARPINI ROMANA CAPRA ARPINI

NACIONALIDADE JOACABA SC DATA DE NASCIMENTO 10/12/1946

END. ORIGEM C. CASAMEN-CAP. LEO. MARQUES PR. NUM:001697 LIV:005-B FOL:0198

103690159-91

INSTITUTO DE REGISTROS E CARTÓRIOS DO ESTADO DE PARANÁ



C/C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISC.

NASCIMENTO 10.12.46

INSCRIÇÃO NO CPF 103 690 159 91

CONTRIBUINTE WALDOIR ARPINI

[Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

2/25 2255587

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tucumã-PA

Autentico a presente copia
extraída do documento original
que me foi apresentado o
referido é verdade e dou fé
Tucumã-PA, 29/05/14



[Signature]
Gabriela Silva dos Santos
CPF 523 637 592-49
Escritorante Autorizada
Cartório do Único Ofício

Monica Denise Christmann
Membro Titular
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº.002/2015

Confere c/ Original
24/02/2015
Comissão P. Licitação

PROCURAÇÃO

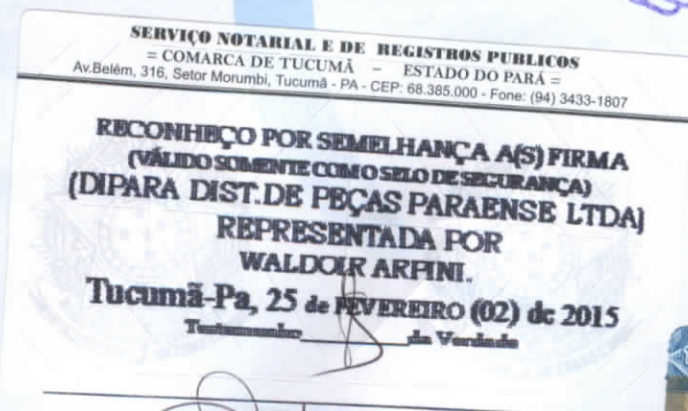
DIPARÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARAENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.003.678/0001-41, sediada na Avenida Pará nº 616 bairro Centro na cidade de Tucumã – PA, CEP 68.385-000, por intermédio de seu representante legal sócio proprietário o Sr **WALDOIR ARPINI** brasileiro casado portador da Carteira de Identidade nº 2426085SSP/PA e do CPF nº 103.690.159-91, residente e domiciliado na rua mogno nº 83 bairro monte na Cidade de Tucumã-PA, institui como **PROCURADORA** a Sr^a. **Sirlene de Oliveira Araújo**. Técnica contábil, brasileira, Solteira portador do CPF nº 601.843.372-91, RG nº 2766484 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo nº 28 na cidade de Tucumã. Com o fim específico de representá-la junto a **Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA**, na Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2015-000009** plenos poderes ao credenciamento, para formular ofertas, lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos enfim, dando todos os poderes de praticar os demais atos pertinentes ao certame.

Por ser verdade firmo o presente

Tucumã – PA 25 de Fevereiro de 2015.



WALDOIR ARPINI
CPF: 103.690.159-91



Gabriela Silva dos Santos
CPF: 523.637.592-49
Escritor Autorizada
Cartório do Único Ofício